



BANCO CENTRAL DO BRASIL

Ofício 27051/2025–BCB/Deorf/GTSP3
PE 278165

São Paulo, 28 de outubro de 2025.

Ao
Banco BMG S.A.

A/C dos Srs.

Flávio Pentagna Guimarães Neto - Diretor Executivo Vice-Presidente e de Relação com Investidores e João Guilherme de Andrade So Consiglio - Diretor Executivo Vice-Presidente

Assunto: Comunicação de deferimento de pleito.

Prezados Senhores,

Reportamo-nos aos seus Correios Eletrônicos nº 123076512 e 124346262, de 27 de abril de 2023 e 10 de novembro de 2024, que tratam, respectivamente, de reorganização societária de sociedades acionistas do Banco BMG S.A., ocorrida em 24 de abril de 2023, e do pedido de análise e registro do 6º Aditamento ao Acordo de Acionistas do Banco BMG S.A. e do 2º Aditamento ao Acordo de Acionistas da BMG Participações S.A., bem como dos termos de Usufruto, celebrados no âmbito da reorganização societária ocorrida em 21 de outubro de 2024.

2. Comunicamos o registro, no cadastro do Banco Central do Brasil, do sexto aditivo ao acordo de acionistas do Banco BMG S.A., celebrado em 21 de outubro de 2024, bem como do segundo aditivo ao acordo de acionistas da BMG Participações S.A., celebrado na mesma data.

3. Informamos, ainda, que os mapas de composição de capital referentes às posições de 24 de abril de 2023 e 21 de outubro de 2024, foram registrados neste Banco Central do Brasil.

4. Lembramos que, na forma do artigo 118, caput, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro 1976, com a redação dada pela Lei nº 10.303, de 31 de outubro de 2001, os referidos acordos de acionistas devem ser mantidos arquivados nas sedes das instituições acima mencionadas, com vistas à observância compulsória em relação às sociedades e aos signatários pactuantes. Esclarecemos que:

- a) qualquer alteração nos referidos acordos de acionistas deverá ser submetida a exame deste Banco Central do Brasil;
- b) qualquer modificação futura no quadro de acionistas controladores, em decorrência de alterações eventualmente promovidas nos acordos de acionistas objetos desse pleito, sujeitará essa sociedade ao cumprimento das exigências previstas na regulamentação em vigor.

Atenciosamente,

Lucio Mario Ferreira
Chefe de Subunidade

Marcia Morales
Coordenadora